

Empresa: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ nº 26.886.266/0002-58

Localidade: Rua Major Ismael Alves, nº 215, Bairro Centro - Gravataí/RS

Data da Decisão: 18/03/2024.

Dispositivos legais contratuais transgredidos: Cláusula Sexta, item 6.5.1.2, Cláusula Nona, item 9.1, Cláusula Décima, itens 10.1, 10.1.1, 10.2, 10.7, 10.12, 10.14, 10.16, 10.21, 10.27, e itens 10.12, 10.41, 10.48, 11.1 e 11.5 do Anexo II, Termo de Referência do contrato nº 2023/20216.

Penalidade Imposta: Multa compensatória de 1% (um por cento) do valor total do contrato, totalizando R\$ 41.668,83 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), forte no inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93 combinado com a cláusula 12.6.1.1 do contrato.

Informamos da necessidade de pagamento da multa no prazo máximo de 15 dias a contar desta publicação, por meio de Guia de Arrecadação do site da Secretaria Estadual da Fazenda, sob pena de inscrição no CADIN e/ou Dívida Ativa.

Para envio do comprovante de pagamento ou maiores informações entrar em contato pelo e-mail: fiscalizacao-ses@saude.rs.gov.br.

Protocolo: 2024000975494

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE Nº 0181/2024, PROCESSO: nº 23/2000-0164856-8 , celebrado em 18/03/2024, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SÃO JOSÉ, município de Barão/RS. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. Recurso: 0006 / U.O.: 20.95 / Projeto/Atividade: 3088 / Subprojeto: 11252 / N.A.D: 4.4.50.42 / Rubrica: 4202 / VALOR: R\$ 27.672,66. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Convênio terá eficácia a partir de sua publicação no DOE.

Protocolo: 2024000975495

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE Nº 1403/2024, PROCESSO: nº 23/2000-0158960-0 , celebrado em 18/03/2024, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SÃO JOSÉ, município de Barão/RS. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE FARMÁCIA HOSPITALAR, REFORMA DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO, DE CIRCULAÇÃO E DE ESQUADRIAS, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. Recurso: 0006 / U.O.: 20.95 / Projeto/Atividade: 3088 / Subprojeto: 11252 / N.A.D: 3.3.50.43 / 4.4.50.42 / Rubrica: 4301 / 4202 / VALOR: R\$ 205.404,67 / R\$ 234.778,64. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Convênio terá eficácia a partir de sua publicação no DOE.

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2024000975496

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Saúde torna pública, através de seu pregoeiro e equipe de apoio designados por Portaria, a abertura de Pregões Eletrônicos para Registro de Preços, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente:

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos e Dietoterápicos.

Tipo: Menor Preço

Processo nº 24/2000-0027144-0

Pregão Eletrônico nº 0137/2024 – Compra: 36.312

Data da Disputa: 04/04/2024 às 9h.

Processo nº 24/2000-0027092-3

Pregão Eletrônico nº 0141/2024 – Compra: 36.311

Data da Disputa: 08/04/2024 às 9h.

Processo nº 24/2000-0027175-0

Pregão Eletrônico nº 0144/2024 – Compra: 36.345

Data da Disputa: 10/04/2024 às 9h.

Processo nº 24/2000-0027135-0

Pregão Eletrônico nº 0146/2024 – Compra: 36.310
Data da Disputa: 12/04/2024 às 9h.

Processo nº 24/2000-0027181-4
Pregão Eletrônico nº 0147/2024 – Compra: 36.315
Data da Disputa: 16/04/2024 às 9h.

Processo nº 24/2000-0027142-3
Pregão Eletrônico nº 0148/2024 – Compra: 36.314
Data da Disputa: 18/04/2024 às 9h.

Processo nº 24/2000-0025879-6
Pregão Eletrônico nº 0138/2024 – Compra: 36.296
Data da Disputa: 03/04/2024 às 9h.

Processo nº 24/2000-0027186-5
Pregão Eletrônico nº 0140/2024 – Compra: 36.326
Data da Disputa: 04/04/2024 às 9h.

Processo nº 24/2000-0025868-0
Pregão Eletrônico nº 0151/2024 – Compra: 36.292
Data da Disputa: 05/04/2024 às 9h.

Processo nº 24/2000-0027192-0
Pregão Eletrônico nº 0152/2024 – Compra: 36.325
Data da Disputa: 09/04/2024 às 9h.

Processo nº 24/2000-0026116-9
Pregão Eletrônico nº 0153/2024 – Compra: 36.291
Data da Disputa: 11/04/2024 às 9h.

Processo nº 24/2000-0025667-0
Pregão Eletrônico nº 0155/2024 – Compra: 36.300
Data da Disputa: 12/04/2024 às 9h.

Processo nº 24/2000-0025872-9
Pregão Eletrônico nº 0156/2024 – Compra: 36.298
Data da Disputa: 17/04/2024 às 9h.

Processo nº 24/2000-0027150-4
Pregão Eletrônico nº 0145/2024 – Compra: 36.317
Data da Disputa: 08/04/2024 às 9h.

Processo nº 24/2000-0027219-5
Pregão Eletrônico nº 0149/2024 – Compra: 36.333
Data da Disputa: 10/04/2024 às 9h.

O Edital encontra-se disponível no site www.compras.rs.gov.br
Porto Alegre, 20 de março de 2024.

Divisão de Compras/SES.

Protocolo: 2024000975497

SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6437, de 20 de agosto de 1977, a DVS/CEVS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo: 23/2000-0130368-4

Autuado: SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGÉ

CNPJ: 87408845/0001-07

Data da Autuação: 14/09/2023

Localidade: Bagé

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Item I Art. 23 da RDC/ANVISA nº 63/2011; Item 5.4.1 “c” da RDC/ANVISA nº 171/2006 c/c Art. 5º da RDC/ANVISA nº 509/2021; Item IX do Art. 23 da RDC/ANVISA nº 63/2011c/c Item 5.4.1 “e” da RDC/ANVISA nº 171/2006; Item 5.4.1 “d” da RDC/ANVISA nº 171/2006; Item 5.2.4 “d” da RDC/ANVISA nº 171/2006 c/c Art.